



## ***EDITAL***

---**FRANCISCO JOSÉ VELEZ GASPAR**: Presidente da Assembleia Municipal de Chamusca, **FAZ PÚBLICO QUE**: em conformidade com a competência que lhe é conferida pelo n.º 1, alínea a) do artigo 50º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, se vai realizar uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **02 de outubro de 2012**, às **21H:30M** no Edifício dos Paços do Concelho com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

---**Ponto Único - Candidatura ao PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)**:-----

---**a) Proposta de Adesão à Candidatura - Análise e Aprovação**-----

---**b) Plano de Ajustamento Financeiro - Análise e Aprovação**-----

*Chamusca, 26 de setembro de 2012*

O Presidente da Assembleia Municipal,

*(Dr. Francisco José Velez Gaspar)*